

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII CYRELA THERA CORPORATE**

CNPJ N.º 13.966.653/0001-71 - Código de Negociação: THRA11

**FATO RELEVANTE**

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII CYRELA THERA CORPORATE** inscrito no CNPJ sob o nº 13.966.653/0001-71, (“Fundo”), proprietário de 5 (cinco) andares do Edifício Thera Corporate localizado na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, na cidade e estado de São Paulo/SP (“Imóvel”), comunica aos cotistas e ao mercado em geral que:

- Em complemento ao Fato Relevante publicado no dia **05/03/2021**, a Administradora vem informar que o Fundo formalizou o Distrato de Locação (“Distrato”) da Locatária **AUTOPASS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.186.680/0001-74, (“Locatária”) e recebeu nesta data o valor de R\$ 144.063,05 (cento e quarenta e quatro mil e sessenta e três reais e cinco centavos) referente ao pagamento dos valores devidos de multa por rescisão antecipada. Adicionalmente, a Administradora cobrará os demais valores referentes ao processo nº 10365.25- 60.2020.8.26.0002, se comprometendo em manter o mercado atualizado sobre o andamento da ação através da cronologia de ações judiciais.
- Desta forma, o Fundo terá um impacto positivo na receita de aproximadamente 25% em comparação às receitas do fechamento de fevereiro de 2021, resultando em um impacto positivo na distribuição de rendimentos de, aproximadamente, R\$ 0,10 (dez centavos) por cota, considerando como base a última distribuição de rendimentos realizada pelo Fundo. Por fim, a Administradora ressalta que o valor recebido será distribuído ao longo deste semestre, de acordo com a Lei Nº 8.668, de 25 de junho de 1993.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 30 de março de 2021.

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**